Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 372/05

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **a Criação da Escola Municipal de Cultura Técnica.**

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta indicação é criar condições para possibilitar a organização de cursos de formação de mão-de-obra especializada.

O público alvo, é o grande contingente de alunos das escolas públicas municipais, que anualmente conclui o ensino fundamental e por falta de uma profissão, não consegue entrar no mercado por falta de trabalho.

Além de capacita-los para atender a grande demanda de mão-de-obra especializada nas empresas de base da área de exploração de petróleo, a iniciativa certamente proporcionaria condições aos jovens para ingressarem numa escola de qualificação profissional, que em pouco tempo pudesse prepara-los e contribuir na **quebra do ciclo reprodutor do desemprego por falta de oportunidades.**

Cursos sugeridos (prática e teoria)

- Meteorologia;
- Desenho mecânico;
- Solda oxi-acetilênica;
- Serralheiro/Caldeireiro;

- Eletrecista civil;
- Torneiro mecânico.
- Motor a explosão (gasolina ciclo-otto)
- Motor a combustão interna (ciclo diesel)
- Transmissão (caixa de mudanças/diferencial),automóvel e caminhão.

Experiências bem sucedidas, Colégio Industrial Henrique Lage (Barreto-Niterói-RJ), Senai, Sesi, etc.

Convênios com o Ministério da Educação, disponibiliza verba para pagamento de professores e monitores.

O material para treinamento prático, como: motores, caixa de mudanças e diferencial, podem ser conseguidos junto às fábricas de veículos, como doação para treinamento.

Sala das Sessões, 05 de abril de 2005.

Alzenir Pereira Mello
Vereador Autor